



CONFEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

CNPJ 34 166 181/0001-42 / Registro Civil 1392 1º Ofício - DF / Registro Sindical 46 000 014 941/02-00 MTPS / Cód. Enquadramento Sindical 013.000.00000-2

FILIADA A



INTERNACIONAL DE
SERVIÇOS
PÚBLICOS



CLATE
Confederação Latinoamericana
de Trabalhadores Estatais



196201501 796



- FEDERAÇÕES FILIADAS:
- BR-FENASEMPE
 - BR-FASDERBRA
 - BR-FENAJUD
 - BR-FNESSPF
 - BR-FEBRAJ
 - BR-FENAFIM
 - BR-FENASPEN
 - BR-FENAFISCO
 - BR-FENASP
 - BR-FENAC
 - BR-FENAPEF
 - BR-FENAPRF
 - AL-FESASP
 - AM-FESPEAM
 - AP-FESPEAP
 - BA-FETRAB
 - BA-FESPUMEB
 - CE-FESSERV
 - DF-FSSPB
 - ES-FESPUFEMES
 - GO-FESSPUMG
 - MA-FESEP
 - MG-FESP
 - MG-FESSEP
 - MG-FESERP
 - FESEMPRE
 - MS-FESERP
 - MT-FESSP
 - PA-FESMUPA
 - PB-FETASP
 - PE-FESIASPE
 - PI-FESPP
 - PR-FESMEPAR
 - RJ-FESEP
 - RJ-FASP
 - RN-FETASP
 - RS-FESISMERS
 - RS-FESSERGS
 - RS-FEGASP
 - SC-FETRAMESC
 - SP-FUPESP
 - SP-FESSPESP
 - SP-FESP
 - SP-FEPROEM
 - SP-FESUPESP

Ofício nº. 59/2015/CSPB

Brasília, 27 de agosto de 2015.

Junte-se ao processado do
PEC
nº 56, de 2014.

Em 04/11/2015

*Senador
Raimundo Lima*

Comissão de Constituição
e Justiça e de Cidadania

Ao Presidente do Senado Federal
Sen. Renan Calheiros
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
70165- 900 - Brasília-DF

Assunto: **Requerimento - Agilidade na apreciação da PEC 434.**

Senhor Senador,

O Conselho de Representantes da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB, no uso de suas atribuições estatutárias, reunido de 26 a 28 de agosto, em Luziânia - GO, após deliberação, vem, por meio deste, requerer ao Senado Federal maior agilidade na apreciação da PEC 434, que determina o pagamento integral aos aposentados por invalidez.

Queremos ressaltar, que a PEC 434 é de suma importância por trazer justiça e equilíbrio social ao benefício do aposentado por invalidez, elevando sua dignidade e lhe garantindo uma melhor qualidade de vida.

Contamos com a presteza dos senadores para que, tão logo seja possível, atendam este requerimento.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para deixar nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

João Domingos Gomes dos Santos
Presidente



Visite o nosso Portal Sindical: <http://www.cspb.org.br>

SCS, Quadra 01, Bloco K, 1.º andar - Ed. Denasa - Fones/Fax: (61) 3321-0288 / 3321-1408 - CEP 70398-900
Brasília - DF - E-mail Geral: cspb@cspb.org.br - E-mail Presidente: cspb.presidente@cspb.org.br





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Documento sem Numero	Câmara de Vereadores de Luzerna	EXTERNA SEU REPÚDIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA - PLC 34/2015 QUE NEGA AO CONSUMIDOR O DIREITO DE INFORMAÇÃO SOBRE A PRESENÇA DE TRANSGÊNICO EM ALIMENTOS.
Ofício nº 452/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 271/2015, MOÇÃO DE APELO AO CONGRESSO NACIONAL PARA QUE ENVIDE ESFORÇOS E DETERMINE A CELERIDADE NA REVISÃO DO PACTO FEDERATIVO.
Ofício 087/2015	Câmara Municipal de Vereadores de Erechim	ENCAMINHA MOÇÃO DE Nº 011/2015, MOÇÃO DE REPÚDIO A TRÊS PROJETOS DE ATOS NORMATIVOS - PLC 80/2015, PEC 471/2005 (CD) E PEC 51/2015 (SF), QUE EFETIVAM, SEM CONCURSO PÚBLICO, OS INTERINOS QUE EXERCEM A TITULARIDADE DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS.
Ofício nº 1.742/793/2015/PRESIDÊNCIA – ANSEAF	ANSEAF – Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos do Poder Executivo Federal	encaminha sugestões para a Agenda Brasil, colocar em inclusão o PLC 13, de 2013 na pauta de votação do Plenário do Senado Federal, entre outras.
Ofício nº 59/2015/CSPB	Confederação dos Servidores Públicos do Brasil	NO QUAL REQUER AGILIDADE NA APRECIÇÃO DA PEC 434.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de outubro de 2015

Senhor José Domingos Gomes dos Santos, Presidente
da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB,

Em atenção ao OFÍCIO n.º 59/2015/CSPB, de Vossa
Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
para ser juntada ao processado da PEC n.º 56, de 2014, que "*Dá
nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e
dá outras providências*", que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

